**PROJETO DE LEI Nº 137/2014**

Data: 02 de dezembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para o Centro Social São Francisco de Assis, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar serviços ao Centro Social São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob n.º 04.533.355/00001-05, com o objetivo de realizar terraplanagem nas dependências da instituição, para a construção da quadra coberta, conforme segue:

c) 40 horas de patrola;

d) 40 horas de pá-carregadeira;

e) 40 horas de caminhão caçamba basculante.

**Art. 2**º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 124/2014**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para o Centro Social São Francisco de Assis, e dá outras providências.

O Centro Social São Francisco de Assis tem como objetivo, dentre outros, abrigar crianças e adolescentes carentes de sete a dezessete anos em situação de risco em regime parcial e auxiliá-las na formação humana prevenindo-os da degradação moral, das drogas, da prostituição e possibilitando-lhes oportunidades profissionais.

Para melhor atender as crianças e adolescentes o Centro Social São Francisco de Assis pretende construir uma quadra coberta dentro das próprias dependências e para tanto necessita do apoio do Poder Público para efetuar a terraplanagem da área.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço e consideração.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**